



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2024,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DELFINÓPOLIS**, E A EMPRESA **ESCOLA 21.NET  
LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, e inscrito no CPF sob o n.º **700.438.766-68**, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias, n.º 30, Bairro Espírito Santo na cidade de Delfinópolis - MG, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **ESCOLA 21.NET LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.518.799/0001-10, estabelecida na Rua Pouso Alegre, n.º 2692, Apto 07, Bairro Santa Tereza, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 31010-514 tendo como representante legal a Sra. **CRISTIANE GOMES FERNANDES FREIRE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portador da cédula de identidade RG **16495820, SSP/MG** e do CPF nº **088.216.396-57**, residente e domiciliado na Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 560, Apto 2, Centro, no município de Alfenas/MG, CEP 37.130-197, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando da Secretaria Municipal de Educação, com justificativa, Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo n.º 038/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 030/2024, Dispensa Compra Direta n.º 012/2024, pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **04 de Março de 2025** até **03 de Março de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - Os valores não sofrem alterações.

b

Henrique Inoue



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos da Lei Federal 14.133/21, e nos termos da Lei Municipal nº 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 25 de Fevereiro de 2025

**PEDRO PAULO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ESCOLA 21 NET** Assinado de forma digital  
por ESCOLA 21 NET  
**LTDA:20518799** LTDA:20518799000110  
**000110** Dados: 2025.02.25  
17:03:01 -03'00'

**ESCOLA 21.NET LTDA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: Henrique Inoue  
CPF: Henrique Kiyoshi Silva Inoue  
Chefe da Divisão de Compras  
CPF: 112.986.706-40

NOME:   
CPF:   
WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO